



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA
TOMÁS DE BORBA
Associação de Pais e Encarregados de Educação

CONVOCATÓRIA

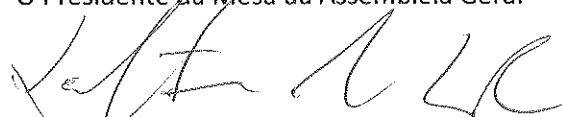
Considerando a necessidade estatutária, venho por este meio convocar todos os Encarregados de Educação para a **eleição dos Órgãos Sociais da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba para o triénio de 2020 - 2023**.

1. As eleições para os Órgãos Sociais da AP3ETB terão lugar no próximo dia **9 de outubro de 2020** (sexta-feira), nas instalações da EBS Tomás de Borba;
2. A Assembleia Eleitoral para os Órgãos Sociais da AP3ETB, de acordo com o ponto 1, do artº 7º dos estatutos, integra: os encarregados de educação dos alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino que constituem a EBS Tomás de Borba;
3. Os Órgãos Sociais da AP3ETB são a Assembleia Geral, a Direção e o Conselho Fiscal, constituídos de acordo com os artigos 13º, 18º e 21º dos estatutos da AP3ETB;
4. Por cada candidatura será apresentada uma lista única para a Mesa da Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal com a distribuição dos candidatos pelos cargos, acompanhada por um programa de ação.
5. A lista referida no número 4 deverá ser rubricada pelos respetivos candidatos;
6. A lista e o programa de ação, referidos no número 4 deverão ser entregues entre **4 de setembro e 18 de setembro de 2020, das 9 às 17 horas**, no Conselho Executivo da EBS Tomás de Borba;
7. A Mesa Eleitoral será constituída por um presidente e dois secretários, designados pela Direção da Associação, bem como um representante de cada lista concorrente;
8. As urnas deverão manter-se abertas, entre as 15:00 horas e as 19:00 horas, a menos que antes tenham votado todos os eleitores;
9. Todos os eleitores devem ser portadores de documento de identificação, podendo, caso não o possuam, ser identificados por dois elementos da Mesa Eleitoral;
10. A abertura das urnas é efetuada pelos elementos da Mesa Eleitoral, lavrando-se ata, a qual é assinada por estes e pelos representantes das listas;

11. O escrutínio terá lugar no local do ato eleitoral, imediatamente a seguir a este e os resultados transcritos em ata onde constem devidamente discriminados. Depois de assinada pelos membros da Mesa Eleitoral e pelos representantes das listas concorrentes, a ata e os resultados eleitorais deverão ser entregues no Conselho Executivo da EBS Tomás de Borba no dia seguinte;
11. O processo eleitoral realiza-se por sufrágio secreto, direto e presencial;
12. Considera-se eleita, a lista que obtenha a maioria dos votos, validamente expressos, entrados nas urnas, não se considerando como tal os votos em branco ou nulos.

Angra do Heroísmo, 18 de junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Valter Manuel Linhares Peres